



Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade:

A contratação se motiva diante da necessidade de manter em dia as informações atualizadas referentes aos orçamentos de saúde no município, prestadas na ferramenta eletrônica instituída para coleta, processamento, disseminação, possibilitando acesso público às informações, enquanto o SIOPE se motiva da mesma necessidade porém referente as informações dos orçamentos da educação no Município.

2. Área requisitante:

Secretaria Municipal de Administração – Elizabeth Bittar Osório, Secretaria Municipal de Educação – Ester Aparecida de Menezes.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação:

3.1.1. São requisitos necessários para contratação tais como:

3.1.2. A empresa vencedora deverá adotar as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber;

3.1.3. A empresa deve ter ramo compatível com objeto da contratação, e apresentar regularidade fiscal, trabalhista, econômico-financeira;

3.1.4. A empresa deve comprovar capacidade técnica operacional através de atestado apresentado;

4. Levantamento de Mercado:

4.1 Para a aquisição em tela foi utilizado o levantamento de valores, por meio de pesquisa com fornecedores, **QUE SEGUE EM ANEXO.**

4.2 Portanto, com base em levantamento de mercado, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
Rua Waldomiro Osório Rodrigues, 50 – Santa Rita de Jacutinga – MG
CEP: 36.135-000

levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado, fazendo com que o procedimento licitatório seja o mais adequado.

Observa-se que para alguns itens não houve cotação.

Item	OBJETO	Quant.	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03
01	A presente contratação tem por objeto a prestação de Serviço Técnico Especializado em preenchimento do Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde – SIOPS para o exercício de 2026/2027.	06 bimestres	R\$ 900,00	R\$ 1.250,00	R\$ 980,00
02	A presente contratação tem por objeto prestação de serviços técnicos especializados para o preenchimento do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE para o exercício de 2026/2027.	06 bimestres	R\$ 900,00	R\$ 1.250,00	R\$ 980,00

5. Descrição da solução como um todo:



A contratação da empresa deverá ser de 12 meses, ou seja 6 (seis) bimestres, levando-se em contas a necessidade como um todo do serviço para a prestação das informações.

Para os serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas:

Os quantitativos foram previstos com base na demanda dos serviços, considerando que devem ser informados bimestralmente durante todo o exercício financeiro, dessa forma, considerando 12 meses de contratação, um total de 6 bimestres (já que a periodicidade das informações é bimestral).

7. Estimativa do Valor da Contratação:

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 12.519,96 (doze mil e quinhentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). Conforme estimado no quadro abaixo.

Item	OBJETO	Quant.	Menor Valor	Valor total
01	A presente contratação tem por objeto a prestação de Serviço Técnico Especializado em preenchimento do Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde – SIOPS para o exercício de 2026/2027.	06 bimestres	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00



02	A presente contratação tem por objeto prestação de serviços técnicos especializados para o preenchimento do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE para o exercício de 2026/2027.	06 bimestres	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
----	---	--------------	------------	--------------

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

O julgamento deverá ser por lote único, pois neste caso propicia um gerenciamento eficiente e racionalizado dos recursos públicos, reduzindo as despesas administrativas, evitando a elaboração de um número excessivo chamadas, homologações, extratos de contrato, além da economicidade de tempo e agilidade na aquisição dos serviços solicitados, com vistas a possibilitar maior competitividade no certame e obtenção de proposta mais vantajosa para a administração. Ademais, a pesquisa de mercado realizada comprova que diversas empresas fornecerem o objeto proposto, não ocasionando restrições na concorrência ou competitividade do certame.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Para esta solução não há contratação vigente.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

No município de Santa Rita de Jacutinga, ainda não foi implantado o Plano de Contratação Anual.

11. Resultados Pretendidos:



Cumprir os objetivos para os quais o SIOPS foi instituído, no sentido de captar, processar e disseminar para a Sociedade as informações sobre a aplicação dos recursos públicos vinculados à saúde, enquanto o SIOPE possui mesmo intuito, porém referente às informações dos recursos públicos vinculados a educação.

12. Providências a serem Adotadas:

12.1 A futura contratação não acarreta acréscimos de gastos orçamentários. Não há demais providências a serem adotadas.

13. Possíveis Impactos Ambientais:

Até o momento, não foi evidenciado nenhum impacto ambiental.

14. Declaração de Viabilidade:

Este estudo técnica preliminar demonstra que contratação de Serviço Técnico Especializado em preenchimento do Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde – SIOPS, e serviços técnicos especializados para o preenchimento do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE, para o exercício de 2026/2027, mostra-se viável para o bom funcionamento do Setor.

15. Responsáveis:

Elizabeth Bittar Osório
Secretária Municipal de Administração

Ester Aparecida de Menezes
Secretária Municipal de Educação.